

CAPA DO PROCESSO

Nº 5649/2022-COMP.CON.DIRETA-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE UM ENCONTRO DAS COLABORADORAS NA SEMANA DAS MÃES, CONFORME TERMO ANEXO.

INTERESSADO: DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

Aracaju, 25 de abril de 2022

Givanilde dos Santos
Chefe de Gabinete

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

DISPENSA Nº ____ /2022

(Processo Administrativo n.º 5649/2022)

1. OBJETO

1.1. Serviço de organização e concretização de um encontro das colaboradoras na semana das mães na Sede da Companhia, a fim de efetivar uma melhor integração da força de trabalho feminina, bem como promover uma manhã de lazer com atração musical e um café da manhã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A diretoria de gestão corporativa por meio da gerência de gestão de pessoas, pretende promover uma melhor integração da força de trabalho feminina na semana das mães, visando integrar as mulheres da capital, região metropolitana e demais unidades da Companhia, realizando um encontro em que possa haver uma confraternização, um café da manhã, momentos de musicalidade e distribuição de brindes, a fim de levantar a autoestima das mulheres do saneamento.

2.2 Para tanto será utilizado o recurso do convênio com o SESI na realização de dispensa de licitação por serem serviços no valor de R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais).

2.3 Trata-se de dispensa de licitação presencial, considerando a natureza do objeto, tendo em vista a confiabilidade da empresa contratada, necessidade de tratativas diretas e na escolha da proposta mais vantajosa tanto no ponto de vista econômico-financeiro como da entrega do objeto contratado.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, CARACTERÍSTICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 Serviço de organização e concretização de um encontro das colaboradoras na semana das mães na Sede da Companhia, a fim de efetivar uma melhor integração da força de trabalho feminina, bem como promover uma manhã de lazer com atração musical, distribuição de brindes e um café da manhã. As especificações encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

3.2 O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço adjudicação é a de menor preço global, observando o critério de aceitabilidade do item 5 deste Termo de Referência.

4. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 A organização do evento será tratada com a assessoria técnica da DGC, até o dia 29.04.2022 e o encontro deverá ser realizado no dia 05.05.2022, uma quinta-feira no horário das 7h às 10h no pátio da Companhia, situada na Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, CEP: 49.020-380, Aracaju-SE.

4.2 Os serviços serão recebidos integralmente no dia 05.05.2022, desde que atendam as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, o que não exclui a responsabilidade da contratada caso haja prejuízos resultantes da incorreta execução dos serviços.

5. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

5.1 O preço global somente será aceito quando não superior ao estimado no preço de referência da DESO.

5.2 Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O prazo contratual será de até 30 (trinta) dias.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo e seus anexos;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja reparado ou corrigido;

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo e seus anexos;

7.1.6 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à prestação dos serviços;

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Os recursos financeiros para pagamento dos fornecimentos serão oriundos da FR30 – Convênios.

10.2. O pagamento será efetuado 50% (cinquenta por cento) após assinatura da ordem de serviço e 50% (cinquenta por cento) após a execução do serviço, mediante recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A contratada pelo inadimplemento de suas obrigações, garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no RILC da DESO e na Lei 13.303/2016:

11.1.1 – Advertência;

11.1.2 – Multa moratória;

11.1.3 – Multa compensatória;

11.1.4 – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. As sanções constantes no item 11.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

11.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

11.3.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

11.3.2 – Não mantiver proposta, injustificadamente;

11.3.3 – Comportar-se de modo inidôneo;

11.3.4 – Fizer declaração falsa;

11.3.5 – Cometer fraude fiscal;

11.3.6 – Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

11.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

11.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contratos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

11.7. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

11.7.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

11.7.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

11.7.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este termo, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

11.7.4. No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

11.7.5. No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 20% sobre o saldo remanescente do contrato;

11.7.6. Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 5% sobre o valor da parcela em atraso.

11.8. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

11.9. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos;

11.10. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas neste Termo, o atendimento dos seguintes requisitos:

12.1.1 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

12.1.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

12.1.3 A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

12.2 Serão desclassificadas as propostas:

- a)** que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
- b)** que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Termo, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- c)** que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;
- d)** que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

12.3 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

12.4 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas no Termo e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

12.5 A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

12.6 Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 11.0 deste Termo de referência.

12.7. Para que um licitante seja declarado arrematante do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, o mesmo deverá apresentar, em um prazo de 48 horas, certidões que atestem que o mesmo se encontra em situação regular enquanto empresa. São eles:

- 1 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Receita Federal);
- 2 - Certidão de Regularidade do FGTS (CRF Caixa);
- 3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CND TST);
- 4 - Certidão Negativa de Débitos – Estadual (CND SEFAZ);
- 5 - Certidão Negativa de Débito – Municipal.

13. GARANTIA CONTRATUAL

13.1. Não será exigido.

14. FISCAL DO CONTRATO

14.1. Empregado designado da 2.0.01.00/ATGC – Assessoria Técnica de Gestão Corporativa, que acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas.

15. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1. Preços fixos e irredutíveis.

16. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDOTA DA DESO

16.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

16.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

17. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

17.1. Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- . CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly//2OM7fLP>

Aracaju-Se, 22 de abril de 2022.

Daniella Hora Gouvêa Freitas
Gerente de Gestão de Pessoas

ANEXO I

DAS DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E DO PREÇO MÁXIMO GLOBAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Café da manhã para 200 pessoas	Café da manhã: Mini pães francês; Bolos de ovos, macaxeira, puba e de leite; Cuscuz; Macaxeira; Inhame; Batata; Banana da terra na manteiga; Queijo mussarela; Presunto de peru; Requeijão cremoso; Manteiga; Charque à francesa; Ovos estrelados; Calabresa acebolada; Carne do sol acebolada; Café; Leite; Achocolatado; Cereais; Iogurte; Sucos da fruta de maracujá, goiaba e abacaxi; Água de coco; Frutas fatiadas: Melancia; Melão; Mamão; Kiwi; Abacaxi; Frutas inteiras: Uva; Ameixa; Morango; Material de apoio: Mesa(s) para exposição dos itens do café (5m); Pratos de porcelana; Talheres de inox; Copos de vidro; Xícaras de porcelana; Garrafas e jarras; Travessas e pegadores de inox; Rechauds; Toalhas para mesa; Mão de obra: 03 garçons; 03 apoios;	1	R\$ 14.100,00	R\$ 14.100,00

Rosas	Rosas na cor rosa embalada para presente, individualmente, com plástico transparente e fita branca em cetim.	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
Apresentação musical	Cantor(a) para apresentação musical, incluindo som, voz e violão, para músicas mpb e temáticas, com duração de 3h de show.	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00
Decoração	Vaso com arranjo de flores naturais tamanho grande com rosas brancas, rosas e gypsophila.	1	220,00	220,00
Locação de cabine fotográfica	Registro e impressão de fotos ilimitadas das 7h às 10h.	1	715,00	715,00
Arranjos para mesas	Arranjos de flores naturais Calandiva na cor rosa em vasos decorativos/kalanchoe para as mesas das convidadas	25	25,00	625,00
Locação de cadeiras, mesas e toalhas	Locação de 200 cadeiras, 25 mesas quadradas em material plástico, com tampões redondos em madeirite e cobertos com toalhas longas brancas	1	750,00	750,00
Cupcakes	Cupcakes	300,00	2,50	750,00
TOTAL DO OBJETO				R\$ 19.140,00

ANEXO II

SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO DETALHADA

A empresa (razão social da licitante), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (nome do representante legal), infra-assinado, para os fins de Dispensa de Licitação, apresenta a seguinte proposta de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Café da manhã para 200 pessoas	Café da manhã: Mini pães francês; Bolos de ovos, macaxeira, puba e de leite; Cuscuz; Macaxeira; Inhame; Batata; Banana da terra na manteiga; Queijo mussarela; Presunto de peru; Requeijão cremoso; Manteiga; Charque à francesa; Ovos estrelados; Calabresa acebolada; Carne do sol acebolada; Café; Leite; Achocolatado; Cereais; Iogurte; Sucos da fruta de maracujá, goiaba e abacaxi; Água de coco; Frutas fatiadas: Melancia; Melão; Mamão; Kiwi; Abacaxi; Frutas inteiras: Uva; Ameixa; Morango; Material de apoio: Mesa(s) para exposição dos itens do café (5m); Pratos de porcelana; Talheres de inox; Copos de vidro; Xícaras de porcelana; Garrafas e jarras; Travessas e pegadores de inox; Rechauds; Toalhas para mesa; Mão de obra:	1	XXXXX	XXXXX

	03 garçons; 03 apoios;			
Rosas	Rosas na cor rosa embalada para presente, individualmente, com plástico transparente e fita branca em cetim.	200	XXXX	XXXXX
Apresentação musical	Cantor(a) para apresentação musical, incluindo som, voz e violão, para músicas mpb e temáticas, com duração de 3h de show.	1	XXXX	XXXXX
Decoração	Vaso com arranjo de flores naturais tamanho grande com rosas brancas, rosas e gypsophila.	1	XXXX	XXXXX
Locação de cabine fotográfica	Registro e impressão de fotos ilimitadas das 7h às 10h.	1	XXXX	XXXXX
Arranjos para mesas	Arranjos de flores naturais Calandiva na cor rosa em vasos decorativos/kalanchoe para as mesas das convidadas	25	XXXX	XXXXX
Locação de cadeiras, mesas e toalhas	Locação de 200 cadeiras, 25 mesas quadradas em material plástico, com tampões redondos em madeirite e cobertos com toalhas longas brancas	1	XXXX	XXXXX
Cupcakes	Cupcakes	300,00	XXXX	XXXXX
TOTAL DO OBJETO				R\$ XXXXX

Valor total por extenso: R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Local de Entrega: Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, CEP: 49.020-380, Aracaju – SE.

Telefone(s): (xx) xxxx-xxxx

E-mail: (fundamental para o envio da Ordem de Serviço)

Banco: (xxxxx)

Agência: (xxxxx)

Nº da Conta-Corrente: (xxxxx)

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

		Solicitação por DL ou IL		Mês/Ano Base: ABR/2022 Emissão: 22/04/2022 Liberação:	Pág. 1 de 2
Número 214 Ano 2022	Unidade Funcional Orçamentária: 2.0.03.00/GGPE - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS Unidade Funcional Gestora: 2.0.03.00/GGPE - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	PARA USO DA CPL Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____			
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE UM CAFÉ DA MANHÃ PARA AS MÃES DESIANAS.					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO (DL) DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - (Valor Limite R\$ 50.000,00)					
OBJETO Serviço de organização e concretização de um encontro das colaboradoras na semana das mães na Sede da Companhia, a fim de efetivar uma melhor integração da força de trabalho feminina, bem como promover uma manhã de lazer com atração musical e um café da manhã, conforme condições, quantidades					
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 50% DO VALOR APÓS ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO E 50% APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
EXECUÇÃO / ENTREGA			CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
Prazo: 10 DIAS			MENOR PREÇO GLOBAL		
ENTREGA					
Condição de Entrega: NÃO EXIGIDO			Local de Entrega: RUA CAMPO DO BRITO, 331 BAIRRO TREZE DE JULHO - ARACAJU-SE		
TIPO DE PROJETO			REGIME DE EXECUÇÃO		
NÃO EXIGIDO			NÃO EXIGIDO		
VALORES DA SOLICITAÇÃO					
Preço Máximo: 50.000,00			Valor Orçado na Planilha: 14.720,00		
JUSTIFICATIVA A diretoria de gestão corporativa por meio da gerência de gestão de pessoas, pretende promover uma melhor integração da força de trabalho feminina na semana das mães, visando integrar as mulheres da capital, região metropolitana e demais unidades da Companhia, realizando um encontro em que possa haver uma confraternização, um café da manhã, momentos de			OBSERVAÇÕES Trata-se de dispensa de licitação presencial, considerando a natureza do objeto, tendo em vista a confiabilidade da empresa contratada, necessidade de tratativas diretas e na escolha da proposta mais vantajosa tanto no ponto de vista econômico-financeiro como da entrega do objeto contratado.		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido	
2022	30	300.01 - PESSOAL	100,00	14.720,00	
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)					
CPF/CNPJ		Nome	Proposta		

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade ____ / ____ / ____ DANIELLA HORA GOUVEA FREITAS 2.0.03.00/GGPE	Diretor da Área ____ / ____ / ____ RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS 2.0.00.00/DGC	Diretor Presidente ____ / ____ / ____ CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR

	Solicitação por DL ou IL	Mês/Ano Base: ABR/2022 Emissão: 22/04/2022 Liberação:	Pág. 2 de 2		
PLANILHA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	CAFÉ DA MANHÃ PARA 200 PESSOAS	un	1	9.970,000	9.970,00
002	ROSAS	un	200	5,300	1.060,00
003	APRESENTAÇÃO MUSICAL	un	1	850,000	850,00
004	DECORAÇÃO	un	1	180,000	180,00
005	LOCAÇÃO DE CABINE FOTOGRÁFICA	un	1	690,000	690,00
006	ARRANJOS PARA MESAS	un	25	23,200	580,00
007	LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E TOALHAS	un	1	700,000	700,00
008	CUPCAKES	un	300	2,300	690,00
Total da Planilha:					14.720,00

ASSINATURAS

Gerente da Unidade ____/____/____

Diretor da Área ____/____/____

Diretor Presidente ____/____/____

DANIELLA HORA GOUVEA FREITAS
2.0.03.00/GGPE

RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS
2.0.00.00/DGC

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
1.0.00.00/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto, Daniella Hora Gouvea Freitas e Ricardo Pereira Simoes Dos Reis

Aracaju, 22 de abril de 2022

A empresa **Claudia lasmin Viana Doria**, inscrita no CNPJ nº 34.666.435/0001-91, com sede na Rua Carlos Hamilton Silva Gomes, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Claudia lasmin Viana Doria, infra-assinado, para os fins de Dispensa de Licitação, apresenta a seguinte proposta de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Café da manhã para 200 pessoas	Café da manhã: Mini pães francês; Bolos de ovos, macaxeira, puba e de leite; Cuscuz; Macaxeira; Inhame; Batata; Banana da terra na manteiga; Queijo mussarela; Presunto de peru; Requeijão cremoso; Manteiga; Charque à francesa; Ovos estrelados; Calabresa acebolada; Carne do sol acebolada; Café; Leite; Achocolatado; Cereais; Iogurte; Sucos da fruta de maracujá, goiaba e abacaxi; Água de coco; Frutas fatiadas: Melancia; Melão; Mamão; Kiwi; Abacaxi; Frutas inteiras: Uva; Ameixa; Morango; Material de apoio: Mesa (s) para exposição dos itens do café (5m);	1	R\$9.970,00	R\$9.970,00

	Pratos de porcelana; Talheres de inox; Copos de vidro; Xícaras de porcelana; Garrafas e jarras; Travessas e pegadores de inox; Rechauds; Toalhas para mesa; Mão de obra: 03 garçons; 03 apoios;			
Rosas	Rosas na cor rosa embalada para presente, individualmente, com plástico transparente e fita branca em cetim.	200	R\$ 5,30	R\$1.060,00
Apresentação musical	Cantor (a) para apresentação musical, incluindo som, voz e violão, para músicas mpb e temáticas, com duração de 3h de show.	1	R\$850,00	R\$850,00
Decoração	Vaso com arranjo de flores naturais tamanho grande com rosas brancas, rosas e gypsophila.	1	R\$180,00	R\$180,00
Locação de cabine fotográfica	Registro e impressão de fotos ilimitadas das 7h às 10h.	1	R\$690,00	R\$690,00
Arranjos para mesas	Arranjos de flores naturais Calandiva na cor rosa em vasos decorativos/kalanchoe para as mesas das convidadas	25	R\$23,20	R\$580,00
Locação de cadeiras, mesas e toalhas	Locação de 200 cadeiras, 25 mesas quadradas em material plástico, com tampões redondos em madeirite e cobertos com toalhas longas brancas	1	R\$700,00	R\$700,00
Cupcakes	Cupcakes	300,00	R\$2,30	R\$690,00
TOTAL DO OBJETO				R\$14.720,00

Valor total por extenso: R\$14.720,00 (Quatorze mil setecentos e vinte reais)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Local de Entrega: Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, CEP: 49.020-380, Aracaju – SE.



Telefone (s): (79) 99979-7373

E-mail: f4eventoseassessoria@gmail.com

Banco: Bradesco

Agência: 2765-0

Nº da Conta-Corrente: 0014313-8

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

Aracaju, 22 de Abril de 2022.

Elisudcia Sarmin Uiana Dória

F4 Eventos e Assessoria

Assinatura do representante legal

ASSESSORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS



ODILON PORTO NETO – inscrita no CNPJ nº 39.432.744/0001-10, com sede na Rua: Rio Grande do Sul, 534 – Barrio Siqueira Campos, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Odilon Porto Neto, infra-assinado, para os fins de Dispensa de Licitação, apresenta a seguinte proposta de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Café da manhã para 200 pessoas	Café da manhã: Mini pães francês; Bolos de ovos, macaxeira, puba e de leite; Cuscuz; Macaxeira; Inhame; Batata; Banana da terra na manteiga; Queijo mussarela; Presunto de peru; Requeijão cremoso; Manteiga; Charque à francesa; Ovos estrelados; Calabresa acebolada; Carne do sol acebolada; Café; Leite; Achocolatado; Cereais; Iogurte; Sucos da fruta de maracujá, goiaba e abacaxi; Água de coco; Frutas fatiadas: Melancia; Melão; Mamão; Kiwi; Abacaxi; Frutas inteiras: Uva; Ameixa; Morango; Material de apoio: Mesa(s) para exposição dos	1	12.000,00	12.000,00



	itens do café (5m); Pratos de porcelana; Talheres de inox; Copos de vidro; Xícaras de porcelana; Garrafas e jarras; Travessas e pegadores de inox; Rechauds; Toalhas para mesa; Mão de obra: 03 garçons; 03 apoios;			
Rosas	Rosas na cor rosa embalada para presente, individualmente, com plástico transparente e fita branca em cetim.	200	5,50	1100,00
Apresentação musical	Cantor(a) para apresentação musical, incluindo som, voz e violão, para músicas mpb e temáticas, com duração de 3h de show.	1	800,00	880,00
Decoração	Vaso com arranjo de flores naturais tamanho grande com rosas brancas, rosas e gypsophila.	25	25	220,00
Locação de cabine fotográfica	Registro e impressão de fotos ilimitadas das 7h às 10h.	1	715	715,00
Arranjos para mesas	Arranjos de flores naturais Calandiva na cor rosa em vasos decorativos/kalanchoe para as mesas das convidadas	25	15	625,00
Locação de cadeiras, mesas e toalhas	Locação de 200 cadeiras, 25 mesas quadradas em material plástico, com tampões redondos em madeirite e cobertos com toalhas longas brancas	1	850,00	750,00
Cupcakes	Cupcakes	300	2,5	750,00
TOTAL DO OBJETO				17.040,00



CNPJ: 39.432.744/0001-10 - MEI
Rua Rio Grande do Sul, 534 – Siqueira Campos
Aracaju – Sergipe – 49075-510
Fone: 79 99885 1060

Folha 20
Sigla: DGC

Valor total por extenso: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Local de Entrega: Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, CEP: 49.020-380, Aracaju – SE.

Telefone(s): (79) 3226-1000

E-mail: odilon.porto@hotmail.com

Banco: BANESE

Agência: 014

Nº da Conta-Corrente: 01828360-6

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

Aracaju, 22 de abril de 2022.

DigiCert Global Root G1A

Assinado de forma digital por DigiCert Global Root G1A
Dados: 2022.04.22 16:22:21 -03'00'

Assinatura do representante legal



A empresa (Santos Souza, restaurante eirelli.), inscrita no CNPJ nº 01.468.585/0001-31, com sede na (rua: Campo do Brito, 122), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (Adelia Maria Prado Hardman), infra-assinado, para os fins de Dispensa de Licitação, apresenta a seguinte proposta de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Café da manhã para 200 pessoas	Café da manhã: Mini pães francês; Bolos de ovos, macaxeira, puba e de leite; Cuscuz; Macaxeira; Inhame; Batata; Banana da terra na manteiga; Queijo mussarela; Presunto de peru; Requeijão cremoso; Manteiga; Charque à francesa; Ovos estrelados; Calabresa acebolada; Carne do sol acebolada; Café; Leite; Achocolatado; Cereais; Iogurte; Sucos da fruta de maracujá, goiaba e abacaxi; Água de coco; Frutas fatiadas: Melancia; Melão; Mamão; Kiwi; Abacaxi; Frutas inteiras: Uva; Ameixa; Morango; Material de apoio: Mesa(s) para exposição dos itens do café (5m); Pratos de porcelana; Talheres de inox; Copos de vidro; Xícaras de porcelana; Garrafas e jarras; Travessas e pegadores de inox; Rechauds; Toalhas para mesa; Mão de obra: 03 garçons; 03 apoios;	1	13.400,00	13.400,00

Rosas	Rosas na cor rosa embalada para presente, individualmente, com plástico transparente e fita branca em cetim.	200	5,50	1.100,00
Apresentação musical	Cantor(a) para apresentação musical, incluindo som, voz e violão, para músicas mpb e temáticas, com duração de 3h de show.	1	880,00	880,00
Decoração	Vaso com arranjo de flores naturais tamanho grande com rosas brancas, rosas e gypsophila.	1	220,00	220,00
Locação de cabine fotográfica	Registro e impressão de fotos ilimitadas das 7h às 10h.	1	715,00	715,00
Arranjos para mesas	Arranjos de flores naturais Calandiva na cor rosa em vasos decorativos/kalanchoe para as mesas das convidadas	25	25,00	625,00
Locação de cadeiras, mesas e toalhas	Locação de 200 cadeiras, 25 mesas quadradas em material plástico, com tampões redondos em madeirite e cobertos com toalhas longas brancas	1	750,00	750,00
Cupcakes	Cupcakes	300,00	2,50	750,00
TOTAL DO OBJETO				R\$ 18.440,00

Valor total por extenso: R\$ dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Local de Entrega: Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, CEP: 49.020-380, Aracaju – SE.

Telefone(s): (79) 3211-5857

E-mail: tortellidelicatessen@live.com

Banco: Banese

Agência: 029

Nº da Conta-Corrente: 03 101.531-8

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

_____, 25 de abril de 2022.

Adelia Maria Prado Hardman



Av. Augusto Maynard nº61
Tel: 79 9.8853-7986 / 79 3214-6240
Email: tinadelicias@hotmail.com.br



ORÇAMENTO

À Campanha de Saneamento de Sergipe – Deso

Evento: Dia das Mães

Data: 05 de maio de 2022

Horário: 07:00 às 10:00 horas

CARDÁPIO COM DESCRIÇÃO E VALORES

EVENTO	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
Café da manhã para 200 pessoas	Café da manhã:		
	Mini pães francês;	200	198,00
	Bolos de ovos, macaxeira, puba e de leite;	12	528,00
	Cuscuz;	6 KG	99,00
	Macaxeira;	9 KG	150,00
	Inhame;	9 KG	369,00
	Batata;	6 KG	99,00
	Banana da terra na manteiga;	150 UN	330,00
	Queijo mussarela;	6 KG	330,00
	Presunto de peru;	5 KG	275,00
	Requeijão cremoso;	10 POTES	164,00
	Manteiga;	3 KG	170,00
	Charque à francesa;	5 KG	715,00
	Ovos estrelados;	7 PLACAS	277,00
	Calabresa acebolada;	5 KG	340,00
	Carne do sol acebolada;	5 KG	660,00
	Café;	20 LITROS	350,00
	Leite;	10 LITROS	70,00
	Achocolatado;	15 LITROS	157,00
	Cereais;	2 KG	66,00
	iogurte;	10 LITROS	330,00
	Sucos da fruta de maracujá, goiaba e abacaxi;	45 LITROS	745,00
	Água de coco;	DE CADA	
	Frutas fatiadas:	15 LITROS	150,00
	Melancia;	VARIADAS	660,00
	Melão;		
	Mamão;		
	Kiwi;		
	Abacaxi;		
	Frutas inteiras:		
	Uva;	5 KG	120,00
	Ameixa;	100 UN	330,00
	Morango;	8 CX	155,00
	Material de apoio:		1190,00
	Mesa(s) para exposição dos itens do café (5m);		
	Pratos de porcelana;		
	Talheres de inox;		
	Conos de vidro;		

	Rechauds; Toalhas para mesa; Mão de obra: 03 garçons; 03 apoios; Transporte		468,00 468,00 350,00
TOTAL:			R\$10.143,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Rosas	Rosas na cor rosa embalada para presente, individualmente, com plástico transparente e fita branca em cetim.	200	7,00	1.400,00
Apresentação musical	Cantor(a) para apresentação musical, incluindo som, voz e violão, para músicas mpb e temáticas, com duração de 3h de show.	1	690,00	690,00
Decoração	Vaso com arranjo de flores naturais tamanho grande com rosas brancas, rosas e gypsophila.	1	180,00	180,00
Locação de cabine fotográfica	Registro e impressão de fotos ilimitadas das 7h às 10h.	1	670,00	670,00
Arranjos para mesas	Arranjos de flores naturais Calandiva na cor rosa em vasos decorativos/kalanchoe para as mesas das convidadas	25	19,00	475,00
Locação de cadeiras, mesas e toalhas	Locação de 200 cadeiras, 25 mesas quadradas em material plástico, com tampões redondos em madeirite e cobertos com toalhas longas brancas	1	1.725,00	1.725,00
Mesa p/ Buffet	Mesa de madeira p/ o buffet	2	350,00	700,00
Pão de mel c/ formato de coração	Pão de Mel c/ formato de coração	200	6,00	1.200,00
Serviços de frete e mão de obra	Serviços de frete e mão de obra	1	800,00	800,00
IMPOSTO				784,00
TOTAL DECORAÇÃO				R\$ 8.624,00
TOTAL EVENTO				18.767,00

Valor total por extenso: R\$ Dezoito Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Local de Entrega: Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, CEP: 49.020-380, Aracaju – SE.

Telefone(s): +55 79 8853-7986

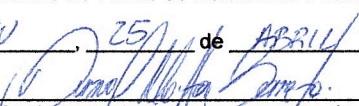
E-mail:tinadelicias@hotmail.com

Banco: Banese
Brito Motta G E E LTDA - ME

Ag: 029

C/C: 03/1038563

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

ARACAJU, 25 de ABRIL de 2022.


Assinatura do representante legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIA IASMIN VIANA DORIA
CNPJ: 34.666.435/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:02 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **6A4D.3784.5172.CFBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIA IASMIN VIANA DORIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.666.435/0001-91

Certidão nº: 12568490/2022

Expedição: 22/04/2022, às 11:29:31

Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIA IASMIN VIANA DORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.666.435/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.666.435/0001-91

Razão Social: CLAUDIA IASMIN VIANA DORIA

Endereço: R CARLOS HAMILTON SILVA GOMES 33 / INACIO BARBOSA / ARACAJU /
SE / 49041-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2022 a 13/05/2022

Certificação Número: 2022041402015294206221

Informação obtida em 19/04/2022 16:15:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 153708/2022

Inscrição Estadual: 27.166.169-0
Razão Social: CLAUDIA IASMIN VIANA DORIA
CNPJ: 34.666.435/0001-91
Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica: SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
Endereço: RUA CARLOS HAMILTON SILVA GOMES 33
INACIO BARBOSA - ARACAJU CEP: 49041040

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **22/04/2022 11:32:12, válida até 22/05/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 22 de Abril de 2022

Autenticação:202204221ZVA29

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 10 de Março de 2022
Nº. 202200370012

CNPJ: 34.666.435/0001-91

Contribuinte:CLAUDIA IASMIN VIANA DORIA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 08/06/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IG.0086.0004.AE.060C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº023/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 5649/2022****INTERESSADO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA****NOTA TÉCNICA**

1. Trata-se de solicitação de licitação por dispensa de valor, encaminhada pela Gerência de pessoas, para contratação de serviço de organização e concretização de um encontro das colaboradoras na semana das mães na Sede da Companhia, a fim de efetivar uma melhor integração da força de trabalho feminina, bem como promover uma manhã de lazer com atração musical e um café da manhã, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
2. Apresenta a seguinte Justificativa para a contratação da empresa, "(...) 2.1 A diretoria de gestão corporativa por meio da gerência de gestão de pessoas, pretende promover uma melhor integração da força de trabalho feminina na semana das mães, visando integrar as mulheres da capital, região metropolitana e demais unidades da Companhia, realizando um encontro em que possa haver uma confraternização, um café da manhã, momentos de musicalidade e distribuição de brindes, a fim de levantar a autoestima das mulheres do saneamento. 2.2 Para tanto será utilizado o recurso do convênio com o SESI na realização de dispensa de licitação por serem serviços no valor de R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais). 2.3 Trata-se de dispensa de licitação presencial, considerando a natureza do objeto, tendo em vista a confiabilidade da empresa contratada, necessidade de tratativas diretas e na escolha da proposta mais vantajosa tanto no ponto de vista econômico-financeiro como da entrega do objeto contratado.
3. Impende ressaltar que a dispensa não fora realizada nos moldes eletrônicos, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14/10/2009 e 26.533, de 15/10/2009, 24.480/2007, ante a especificidade do serviço.
4. Em bom tempo, deve-se salientar que a nota técnica sobre a questão, tem como base os documentos anexados ao presente processo, incumbindo a este Setor prestar consultoria sob o âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar no mérito da conveniência e discricionariedade dos atos praticados, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico.
5. Assim, na relação custo-benefício em contratar diretamente empresa o art. 120, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) combinado com o art. 29, inciso II da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. De maneira que, a realização de procedimento licitatório implica em gastos excessivos, os quais não justificam economicamente a licitação.
6. A legitimidade da dispensa licitatória ampara-se no descabimento de a Administração ter um custo processual superior ao dispêndio para a contratação do objeto pretendido. O procedimento licitatório, independentemente da modalidade utilizada, compreende diversos custos, tanto os referentes ao labor administrativo (custos fixos com salários, equipamentos, energia e diversos insumos) quanto os decorrentes da publicidade dos atos da licitação. Logo, em atendimento ao princípio da

economicidade, nada mais correto do que a Administração contratar diretamente, dispensando o pesado e caro procedimento licitatório, quando o objeto pretendido for de baixo valor monetário. Como observa Benedicto de Tolosa, os eventuais benefícios da feitura da licitação que pouca atração exerceria sobre eventuais fornecedores, por certo, sucumbiriam ante os custos processuais, tornando a contratação antieconômica.

7. Quanto ao fracionamento de despesa, sabe-se que o elemento de despesa não pode ser utilizado como único meio a caracterizar a natureza de bens e serviços. Isso porque, a classificação orçamentária da despesa é critério demasiadamente amplo, que poderia levar à conjugação de despesas que são incompatíveis mas podem se inserir em um mesmo elemento. É o que ocorre, por exemplo, com os gastos com conserto de um fax e de uma turbina de avião que, apesar de completamente distintos, se insere no mesmo elemento "*consertos*". Sendo assim, uma das "*ferramentas*" capaz de guiar a caracterização da natureza dos bens refere-se às semelhanças que estes guardam entre si, sobretudo à vista do modo de atuação de mercado de cada um dos objetos. Nesse sentido, importante trazer ao texto as noções de "*gênero*" e "*espécie*". Como exemplo, citam-se os materiais de limpeza. Sabão em pó, detergente de louças, desinfetante e limpa vidros são todos bens diferentes entre si, ou seja, são espécies distintas. Todavia, pertencem ao mesmo gênero (materiais de limpeza), que são comercializados pelo mesmo segmento de mercado. Vale dizer, tais bens, ainda que distintos, deverão ser caracterizados como de mesma natureza, pois guardam semelhanças entre si. Logo, são bens de mesma natureza e, como tal, devem ser considerados conjuntamente para fins de evitar o fracionamento de despesa.

8. Para que seja possível promover a dispensa em razão do valor, é preciso que a somatória dos valores, previsíveis, a serem despendidos ao longo do exercício financeiro com objetos de mesma natureza não ultrapasse o limite legal. Apesar de não existir uma definição legal para o que seriam "*bens e serviços de mesma natureza*", no entendimento da Zênite, o "elemento de despesa" não pode ser o único balizador dessa análise. Na realidade, deve-se entender aqueles que, por suas semelhanças, podem ser agrupados em um mesmo "*gênero*". Essa análise também deve ser iluminada pelo ramo/segmento dos particulares que fornecem as soluções no mercado.

9. No caso subexame trata-se de Serviço de organização e concretização de um encontro das colaboradoras na semana das mães na Sede da Companhia, a fim de efetivar uma melhor integração da força de trabalho feminina, bem como promover uma manhã de lazer com atração musical e um-café da manhã que não pode significar fracionamento de despesas. Apesar de que a fonte de recurso será do convênio SESI.

10. Por fim, com a vigência da Lei nº 13.303/2016, e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios(RILC) os limites para dispensa em razão do valor serão outros:

"Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;" (Destacamos.)

11. Nas dispensas de licitação, a Administração deve justificar o preço, formalidade indispensável que deve presidir os procedimentos discricionários. No caso em questão, a unidade solicitante apresentou 04(QUATRO) cotações e pretende contratar a empresa que ofereceu o menor preço. Em disputa de preço consagra-se vitoriosa a empresa **CLAUDIA IASMIN VIANA DORIA**, inscrita no CNPJ com o nº 34.666.435/0001-91, com proposta no valor global de **R\$ 14.720,00** (quatorze mil setecentos e vinte reais)

12. O serviço será executado em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

13. Ao processo administrativo foram anexadas Certidões demonstrando a Regularidade Fiscal (INSS e Tributos Federais, FGTS, Fazenda Municipal), e de Regularidade Trabalhista da Contratada.

III- CONCLUSÃO

Pelo exposto, a Nota Técnica tem função apenas opinativa da Célula Jurídica de Licitações e Contratos, e diante da Justificativa apresentada pela GGPE/DGC, opinamos pela viabilidade da **Dispensa de Licitação nº023/2022**, desde que não se trate de fracionamento de despesas.

Aracaju/SE, 27 de Abril de 2022.

EMERSON DANTAS MENEZES
OAB/SE 3.172
ADVOGADO- DESO

Ratifico o processo de contratação direta por Dispensa de valor, tomando como razão de decidir a análise da Diretoria de Gestão Corporativa.

Carlos Fernandes de Melo Neto

Diretor-Presidente